

PORTARIA Nº 42.703/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 41.957/2015, que cedia a servidora **FABRICIA CRISTINA GOMES, Matrícula nº 8628**, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal